

Ata nº 85

dos 06 (seis) dias do mês de abril de 1981 (um mil, novecentos e oitenta e um), às 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Vicosa, em Vicosa, Minas Gerais, reuniu-se o Colégio Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Paulo Mário del Giudice, com as presenças dos Conselheiros Joaquim Meixão de Souza, Antônio Carlos Ribeiro, Leid Martins Batista, Dilson Seabra Rocha, George Eaman de Hollan da Lima, Hélio Gonçalves Moreira, José Alberto Kaueisen Freire, José Fernando Coelho da Silva, José Marcondes Borges, Renato Mário del Giudice e Sérgio Choeira Braga, este representando a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, comigo secretário de Vigários Colegiados, para exame dos processos constantes da pauta. Havendo número regimental de Conselheiros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião submetendo ao plenário, para discussão e votação, as atas nos 82/80, 83/80 e 84/80, as quais foram aprovadas como redigidas e por unanimidade.

unidade. Foi dado conhecimento ao plenário que, após a convocação da reunião, foram realizadas duas reuniões da Cepe, quando foram apreciados alguns processos que, por suas naturezas, devem ser apreciados por este Colegiado. O Cons. Freire propôs, e foi aprovado por unanimidade, que fossem tais processos examinados extra-pauta. O Senhor Presidente falou ao plenário sobre gestões que vêm sendo desenvolvidas junto ao Ministério da Educação e Cultura, visando à obtenção de recursos para a concretização de vários objetivos da administração e que o grande argumento da UFV é a sua produção científica e, através dela, o Governo está altamente interessado em apoiá-la. Entretanto, este será um ano de contenção de despesas, principalmente no que diz respeito a importações ou mesmo aquisições de produtos importados existentes no mercado interno. A seguir, foi anunciado o início dos exames dos processos constantes da Pauta - I - Licenças para viagens de estudos - no país - Mestre do Departamento de Biologia Vegetal - Elcio Luiz de Almeida proc. nº 80-11376, homologado o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor que autorizou o afastamento pelo prazo de 18 (dezoito) meses a contar de 1º (primeiro) de março do corrente; doutorado - Departamento de Engenharia Agrícola - Márcio Mota Ramos, proc. nº 80-12157, homologado o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor que autorizou a licença pelo prazo de 18 (dezoito) meses a contar de 1º (primeiro) de março do corrente; Departamento de Matemática - Adair José Regazzi, proc. nº 80-11357 e Carciso

Gonçalves Alencar, proc. nº 80-11453, homologados os atos "ad referendum" do Magnífico Reitor que autorizaram ambas as licenças por um período de 18 (dezoito) meses e a contar de 1º (primeiro) de março do corrente.

II - Prorrogações de Licenças - no país - mestrado - Departamento de Biologia Vegetal - Rita Maria Fortunato de Carvalho, proc. nº 80-11970, aprovada a prorrogação para o período de outubro de 1980 a março do corrente; Departamento de Engenharia Civil - Antônio Simões da Silva, proc. nº 81-00012, aprovada a prorrogação da licença para o período de 16 de novembro de 1980 a 16 de maio do corrente. Departamento de Matemática - Olímpio Hiroshi Miyagaki, proc. nº 80-13208, aprovada a prorrogação de licença para o período de abril a setembro do corrente; doutorado - Departamento de Biologia Geral - Marco Antônio del Lama, proc. nº 80-13267, aprovada a prorrogação para o período de março a julho do corrente; no exterior - mestrado - Departamento de Educação Física - Hildegard Hilze Dorote Elizabeth Krause, proc. nº 80-13207, aprovada a prorrogação para o período de 04 de janeiro a 30 de abril do corrente.

III - Contratações para o Magistério - Departamento de Veterinária - Henrique Custáquio Morato, proc. nº 80-13445 homologado o ato "ad referendum" do Excelentíssimo Senhor Vice-Reitor no exercício da Reitoria, que autorizou a contratação do referido nominado para o magistério na Universidade. IV - Exclusão de Alunos - homologada a assinatura, pelo Magnífico Reitor, da Portaria nº 208/81, que

"prorroga a implantação do art. 4º, alínea "b", combinado com o Capítulo IV do Regulamento dos Aposentados e o art. 4º, alínea "b", combinado com o Capítulo IV do Regulamento de Bolsa de Estudos, aos quais está submetido o Corpo Docente desta Universidade" (sic). V - Solicitações Diversas - mudança de Universidade para realização de curso de pós-graduação - no país - mes- triado - Departamento de Educação Física - Adal- bertô Riquieira Liana, proc. nº 80-11544, homologado o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor que au- torizou a mudança da Universidade de São Pau- lo para a de Santa Maria (RS), para realização do curso, mantida a licença de 18 (dezoito) meses a contar de 1º (primeiro) de março do corrente, ante- riormente concedida; Departamento de Letras e Ciências - Heloisa Gava, proc. nº 80-11963. O Cons. Dil- son deu conhecimento ao plenário que a Profa. Heloisa Gava, por motivos particulares, havia desistido de realizar o curso pretendido, tendo solicitado, por escrito, a formalização de sua desistência e a sua inclusão em programação futura. O próprio Con- selheiro propôs, e foi aprovado, que se devolva o processo à Diretoria do Centro para que seja ins- tituído com o pedido da interessada e, uma vez apreciado pelo Departamento e pelo Conse- lho Departamental, voltê à apreciação dos Co- legiados competentes. Departamento de Educação - Célia Maria de Freitas Alvim, proc. nº 80-11647, homologado o ato "ad referendum" do Magnífico Reitor que autorizou a mudan- ça da UNICAMP para a Universidade Federal de São Carlos - Centro de Educação e Ciências Hu-

manas, mantido o período inicial autorizada.
Doutorado - Departamento de Engenharia Florestal - Antônio Alberto Alessandris de Barros, proc. nº 80-13143, homologado o aló "ad referendum" do Magnífico Reitor que autorizou a realização do curso de doutorado no Instituto de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos, Estado de São Paulo, antes autorizado para a Michigan State University; Departamento de Física - Ricardo Eadui Lopes, proc. nº 80-11967, aprovada a transferência da escola de engenharia de São Carlos para a COPPE/UFRJ para realização do curso de doutorado. VI - Convênios - Contratos - Acordos - foram homologadas as assinaturas dos seguintes: UFV/FINEP - Meteorologia Aplicada; Termo aditivo ao convênio nº 1178, de 11.07.79 - UFV/GEMG/SEE; UFV/RIOCEL - Bolsa de estudo; UFV/IN CRA - Processamento de Sados; UFV/IN CRA - Região do Rio Capajós; UFV/CEMGE - Programa Gilberto Melo (execução); UFV/CNAE - Campanha Nacional de Alimentação Escolar; UFV/Secretaria de Estado da Agricultura de Minas Gerais - Programa UG II e UFV/FUNARTE. Conforme aprovado no início da reunião passou-se ao exame dos assuntos propostos para EXTRA-PAUTA - 1. Comissão Permanente da Carreira Docente - Concurso para auxiliar de ensino - Departamento de Química, proc. nº 81-02406, ao ser anunciado o assunto retirou-se do plenário o Cons. Cid, de acordo com o disposto no art. 23 do Regimento deste Conselho. Examinadas as indicações daquela Comissão, foram aprovados, por unanimidade, para contratação os candidatos Antônio Caranto Goulart e Renildes Leício Ferreira Fan-

lês, aprovados em concurso de títulos e provas. Retor-
nou o Cons. Leid. 2 - Licenças para Via-
gens de Estudos - no exterior - doutorado -
Departamento de Fitopatologia - Luiz Antônio
Maffia, proc. n.º 81-01542, aprovada a licença pelo
prazo de 18 (dezoito) meses a contar de 24 de agosto
do corrente, condicionada à aceitação pela Uni-
versidade da Flórida (USA) e à concessão de bolsa
de estudos pelo PIED/CAPEB; Departamento de Loteçnia -
Augusto César de Guioz, proc. n.º 81-01359 e Licen-
tê Angelo Ferreira da Motta, proc. n.º 81-01587 am-
bas aprovadas por um período de 18 (dezoito) me-
ses a contar de 01 de agosto do corrente, condi-
cionadas às aceitações pelas Universidades de
Purdue e Kentucky, respectivamente, e a conces-
são de bolsas pelo PIED/CAPEB. 3 - Prorrogações
de Licenças - no país - mestrado - Departa-
mento de Letras e Artes - Livia Helena Rebelças
Santana Loures, proc. n.º 81-00893, aprovada a pror-
rogação para o período de abril a setembro do cor-
rente; no exterior - doutorado - Departamento de
Engenharia Agrícola - José Maria Boqueira
da Costa, proc. 81-01300, aprovada a prorroga-
ção para o período de janeiro a dezembro
do corrente; Departamento de Engenharia
Florestal - Amanny Paulo de Louza, proc. n.º 81-00707,
aprovada a prorrogação para o período de no-
vembro de 1980 a novembro do corrente; Depar-
tamento de Fitopatologia - Adelino Couto Al-
lenas, proc. n.º 81-00458, aprovada a prorrogação
para o período de 16 de junho de 1980 a 16 de ju-
lho do corrente; Departamento de Solos - Victor
Hugo Alvarez Venegas, proc. n.º 80-11774, aprova-

da a prorrogação para o período de 03 de agosto de 1980 a 03 de agosto do corrente. 4- COMÉNIOS CONTRATOS - ACORDOS - foram homologadas as assinaturas dos seguintes: UFV/FINEP - Engenharia Florestal, assinado em 23.10.80 e UFV/FINEP Zootecnia, apoio à pesquisa e pós-graduação. 5- CURSOS - Departamento de Engenharia Civil, proc. n.º 81-02400 e Departamento de Zootecnia, proc. n.º 81-02610. Foram os processos discutidos amplamente, tendo, ao final, o Colegiado aprovado a seguinte decisão: aprovar a realização da excursão condicionada à disponibilidade de recursos financeiros, o que será decidido pelo Magnífico Reitor. A presente reunião, durante ausências do Magnífico Reitor por necessidade de sua presença em outro local, foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Reitor, Professor Joaquim Cleix de Souza. O Cons. Marcondes trouxe ao conhecimento do plenário sua preocupação quanto ao não cumprimento, pelos professores da Universidade, quanto à entrega do "curriculum vital" de cada um, feito no modelo aprovado por este Conselho, uma vez que a Resolução que o implantou não estabeleceu o prazo e sim a partir de quando deveriam ser entregues. O Colegiado aprovou a seguinte proposição: os Diretores dos Centros de Ciências deverão fazer uma reunião com o Secretário Geral de Planejamento a fim de estabelecer um prazo para entrega dos currículos elaborados no modelo padronizado. O Senhor Presidente, no momento o Senhor Vice-Reitor, trouxe ao conhecimento do plenário um abaixo assinado de

estudantes da Universidade, contido no processo nº 80-10769, através do qual é solicitada uma revisão de dispositivos do Regimento de Bolsa de Estudos, especialmente o item "e" do art. 4º, que veda a acumulação de bolsas, inclusive o crédito educativo, porque, no entendimento dos que o subscreveram, a bolsa oferecida pela Universidade é insuficiente à manutenção mensal do aluno. Houve manifestações de Conselheiros e o Cons. Renato expôs seu pensamento de não se alterar o Regimento questionado, não devendo, portanto, serem atendidas as reivindicações dos estudantes, arquivando-se o processo. Isto posto em votação foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fleixo deu conhecimento ao plenário do andamento de processo na Secretaria de Órgãos Colegiados e, ao referir-se àquelas que estavam pendentes, citou o relativo a "Normas para aceitação de Técnicos de outras Instituições para atuarem em pesquisas nos Departamentos da Universidade", tendo sido apontado pelo Conselheiro Renato que, como Presidente da Comissão que estudou o assunto, informou que esta matéria havia sido aprovada em reunião de 09 de dezembro de 1980. Que, embora aprovada a ata de nº 83/80 referente àquela reunião, ela merecia reparos e, para tanto, fica aqui registrado o inteiro teor do documento apresentado pela Comissão por ele presidida e que é o seguinte: Em 10 de dezembro de 1980. Exmo Sr. Prof. Paulo Mário del Giudice D.D. Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora U.F.J.F. Senhor Presidente da comissão designada pelo Conselho Univer-

sitário da Universidade Federal de Viçosa, em sua reunião de 19 de novembro de 1980, para estudar, analisar e emitir parecer sobre a proposta do Conselho Técnico de Pesquisa estabelecendo normas para aceitação de Técnicos de Outras Instituições para atuarem em pesquisa nos Departamentos da Universidade Federal de Viçosa bem como os atuais convênios celebrados com as Empresas de Pesquisa, que envolvem trabalhos de técnicos a ela vinculados, após receber sugestões dos membros do Conselho Universitário, presentes na reunião do dia 09/12/80, sobre as conclusões apresentadas por esta Comissão, constantes do ofício ECA/0767/80/RMG/srp, de 05/12/80, pôde estabelecer a redação final, abaixo que entendeu aprovada pelo egrégio Conselho Universitário, em sua reunião do dia 09/12/80.

1. Culin de se estabelecer normas para aceitação de técnicos de outras Instituições para atuarem em pesquisa na U.F.V., a Universidade deverá rever os convênios que mantém com outras empresas de Pesquisa, denunciando aqueles que não forem de interesse da Instituição.
2. A empresa de Pesquisa proprietária de Minas Gerais, atualmente é a empresa de Pesquisa que mantém maior número de Técnicos atuando em pesquisa nos Departamentos da U.F.V.

A análise do convênio e aditivos, nos termos vigentes, firmados com a mencionada empresa, mostra que eles não vêm atendendo aos interesses da Universidade Federal de Viçosa, Atenciosamente, Renato Mário del Giudice, Dilson Seabra Rocha, José Alberto Karcisen Filho" (sic). Sada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, agradecendo a presença e as par-

licipações de todos, da qual eu, Antônio José de Oliveira Baumgratz, Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário.

Antônio José de Oliveira Baumgratz

